



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|--|----------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADO(A): Hilda Suzana Pessoa Melo | | |
| EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Edmundo Pessoa Melo, realizados em Mississippi-Estados Unidos. | | |
| RELATOR(A): Maria Ivoni Pereira de Sá | | |
| SPU Nº 00045178-9 | PARECER Nº 601/2000 | APROVADO EM: 21.06.2000 |

I - RELATÓRIO

Hilda Suzana Pessoa Melo solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Edmundo Pessoa Melo, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. O aluno cursou, na Horn Lake High School, em Mississippi-USA, 1.600 h/a, no período de agosto de 1999 a maio de 2000. No Brasil, havia concluído, no Colégio Christus, a 1ª série do ensino médio, com 925 h/a, em 1998; no 1º semestre de 1999, cursou 452 h/a da 2ª série do mesmo grau de ensino; perfazendo 2.977 h/a no ensino médio, carga horária superior ao mínimo exigido pela legislação brasileira.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que o aluno Edmundo Pessoa Melo tenha seus estudos realizados na Horn Lake High School, em Mississippi, Estados Unidos, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerado apto a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer N° 0601/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2000.

Maria Ivoni Pereira de Sá
Relatora

PARECER N° 0601/2000
SPU N° 00045178-9
APROVADO EM: 21.06.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC